



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 022/2017 de 24 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1^o - Conceder ao Servidor EDILIO RUDY PREUSLER, Matrícula 603/3, FÉRIAS pelo período de 30 (TRINTA) dias a contar de 25 de outubro de 2017 a 23 de novembro de 2017.

Art. 2^o - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.094,74 - VENCIMENTO R\$ 3.284,21, perfazendo um total de R\$ 4.379,34.

Art. 3^o - O período aquisitivo compreendido é de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2014.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo